

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Às 09:40 horas do dia sete (07) de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), a **Pregoeira Sabrina Oliveira Araújo**, designada pela Portaria nº 083/2022/GAB/MPCM-PA e a Equipe de Apoio, composta pelos membros **Karla Marques Pamplona e Suely Maria Paes de Araújo**, reuniram-se na sede do Ministério Público de Contas dos Municípios para conduzir os trabalhos relativos a sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação referente ao **Pregão Presencial nº 001/2023**, cujo objeto é a aquisição de 04 veículos de representação, conforme especificações no Termo de Referência e demais condições deste Edital e seus anexos.

Dando início aos trabalhos, a Pregoeira realizou a identificação e Credenciamento, de acordo com os envelopes entregues das empresas licitantes e seus respectivos representantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
Auto 4x4 Serviços e Comércio de Peças Automotivas LTDA - EPP	12.965.774\0001-36	ELLEN BRITO PINHEIRO

*EMPRESA QUE SE DECLAROU ME/EPP

Posteriormente, foi declarada aberta a sessão pública e recebida as **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e de Conhecimento das Condições** estabelecidas no Edital, nos termos do item 4.7 do Edital, bem como foram recolhidos os **envelopes nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** e **nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os quais foram rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e demais presentes.

Em seguida, a Pregoeira realizou a abertura do **envelope nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"** e fez leitura, em voz alta, das Propostas cotadas pelas empresas licitantes:

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
Auto 4x4 Serviços e Comércio de Peças Automotivas LTDA - EPP	R\$ 170.000,00	R\$ 680.000,00

A Proposta de Preço encaminhada foi submetida a análise do setor técnico, Sr. **Arthur Braga Chaves** que após análise foi constatado que a Proposta da Empresa **Auto 4x4 Serviços e Comércio de Peças Automotivas LTDA – EPP** oferece Garantia mínima de Fábrica de 03 (três) anos, com uma declaração da concessionária que estende a garantia para 05 anos; potência mínima de 128 CV (etanol) e 116 CV (gasolina); roda de aço 16" com calotas; preparação para sistema de som. O setor técnico esclarece que referidos itens estão em desacordo com o exigido no Termo de Referência que exige: Motor com Potência mínima de 120 CV; Rádio com entrada USB e Bluetooth; Roda de Liga Leve com Aro mínimo 16", não atendendo, assim, as exigências do Edital e Termo de Referência.

A representante legal da empresa alega que "se compromete a entregar os itens ausentes no momento da entrega do bem", porém, o Edital dispõe que no item 6 do Termo de Referência que "Todos os itens especificados no item 4 deste Termo de Referência deverão fazer parte das características originais dos veículos, como itens de série, inclusive pinturas, excetuando-se, apenas, o revestimento dos bancos em couro, que poderá ser instalado no mercado local antes da entrega dos bens a este MPCM/PA.

Em continuidade, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio **DESCCLASSIFICA** a proposta da empresa **Auto 4x4 Serviços e Comércio de Peças Automotivas LTDA – EPP.**

Por fim, considerando que uma única empresa interessada compareceu e que a proposta apresentada não atendeu as exigências do Edital, nos termo do 7.13.2, esta Pregoeira e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **FRACASSADA**, em razão da proposta apresentada da única licitante não atender as exigências e condições especificadas no Termo de Referência.

Dando sequência aos trabalhos, a palavra foi aberta a licitante que não se manifestou.

Em seguida a Pregoeira encerrou a presente sessão, devolvendo o Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes a empresa licitante, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.


Sabrina Oliveira Araújo
Pregoeira


Karla Marques Pamplona
Equipe de Apoio


Suely Maria Paes de Araújo
Equipe de Apoio


Arthur Braga Chaves
Setor Técnico


Auto 4x4 Serviços e Comércio de Peças Automotivas LTDA – EPP.
LICITANTE